



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Código:	SGI-POL-001
Versão:	2.0
Data da versão:	07/03/2025
Criado por:	GTE
Aprovado por:	Raphael Brotto
Nível de confidencialidade:	Pública

Histórico de alterações

Data	Versão	Criado por	Descrição da alteração
03/12/2021	0.1	Trust GRC	Esboço básico do documento
29/03/2023	0.2	Yotta Tech	Atualização dos objetivos de segurança da informação e Responsabilidades
07/03/2025	2.0	GTE	Ajuste estrutural e aprimoramento geral

Histórico de revisões

Data	Revisão	Revisado por	Descrição da revisão
29/03/2023	0.1	Yotta Tech	Revisão estrutural e aprimoramento geral
22/04/2024	0.2	GTE	Realizada a análise do documento e compreendido que não há necessidade de alteração.
07/03/2025	0.2	GTE	Revisão estrutural e aprimoramento geral

Sumário

1.	FINALIDADE, ESCOPO E USUÁRIOS	4
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
3.	TERMINOLOGIA	4
4.	GERENCIANDO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
4.1.	OBJETIVOS E MEDIÇÃO	5
4.2.	REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
4.3.	CONTROLES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
4.4.	RESPONSABILIDADES	5
4.5.	COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA	8
4.6.	SANÇÕES E PUNIÇÕES	8
5.	SUPORTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SGI.....	9
6.	CANAL DE DENÚNCIAS.....	9
7.	VALIDADE DA POLÍTICA	9

1. Finalidade, escopo e usuários

A finalidade desta Política é estabelecer diretrizes e princípios para a gestão da segurança da informação no Shopping Vitória.

Escopo: Abrange todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e quaisquer partes externas relevantes.

Usuários: Aplica-se a todos que utilizam ou têm acesso a informações do Shopping Vitória.

2. Documentos de referência

- Norma ISO/IEC 27001:2022, cláusulas 5.1, 5.2, 5.3 e A.5.1, A.5.2
- Normas internas complementares do Shopping Vitória.
- Metodologia de avaliação e tratamento de riscos
- Declaração de aplicabilidade
- Lista de obrigações Legais, Regulamentares e Contratuais

3. Terminologia

Confidencialidade: Propriedade das informações que garante seu acesso restrito a pessoas ou sistemas autorizados, impedindo que sejam divulgadas de forma inadequada.

Integridade: Propriedade das informações que assegura que elas não sejam alteradas de maneira não autorizada, preservando sua precisão e completude.

Disponibilidade: Característica das informações que garante seu acesso apenas a pessoas autorizadas, sempre que necessário, sem interrupções ou restrições indevidas.

Segurança da Informação: Conjunto de práticas e medidas adotadas para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, protegendo-as contra ameaças e vulnerabilidades.

GTE: gerência de Governança, Tecnologia e Estratégia do Shopping Vitória.

Sistema de Gestão Integrado (SGI): Conjunto integrado de políticas, procedimentos e tecnologias implementadas para gerenciar, monitorar e proteger os ativos dentro de uma organização, garantindo uma abordagem integrada, contínua e eficaz das normas que norteiam seu sistema de gestão.

O SGI do Shopping Vitória contempla as Normas ISO/IEC 27001:2022 e 27701:2019.

Privacidade: Direito individual e princípio organizacional que assegura o controle sobre os dados pessoais, garantindo sua coleta, uso, armazenamento e descarte de maneira ética, transparente e conforme regulamentações aplicáveis.

Usuários : Usuários são indivíduos autorizados a acessar, utilizar ou interagir com sistemas, recursos, serviços ou dados de uma organização, conforme seu perfil de acesso, responsabilidades e papéis definidos.

Organização: Grupo de entidades que compõem o Shopping Vitória.

4. Gerenciando a segurança da informação

4.1. Objetivos e medição

Os objetivos gerais para a gestão de segurança da informação incluem:

- Atender as exigências da Alta Direção relacionadas a Governança em Segurança da Informação, Tecnologia e Estratégia;
- Conscientizar colaboradores sobre Segurança da Informação;
- Garantir a eficácia dos controles de Segurança da Informação.

Os resultados são monitorados por indicadores definidos no Planejamento Anual de Objetivos de Segurança.

4.2. Requisitos de segurança da informação

A Alta Direção da Organização compromete-se a:

- Assegurar recursos adequados;
- Comunicar a importância da segurança da informação;
- Promover revisões periódicas das políticas de Segurança da Informação para garantir adequação e pertinência.

A Alta Direção está comprometida com uma gestão efetiva da Segurança da Informação no Shopping Vitória. Desta forma, adotam todas medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da Organização.

Revisões periódicas desta Política serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação as necessidades do Shopping Vitória.

Esta Política deve estar em conformidade com os requisitos legais e regulamentares vigentes e aplicáveis à organização na área de segurança da informação, bem como com as obrigações contratuais.

4.3. Controles da segurança da informação

Controles de Segurança da Informação foram definidos para mitigação de riscos.

Os controles incluem:

- Gerenciamento de riscos com base em normas internacionais;
- Implementação de medidas técnicas (ex.: criptografia, EDR, autenticação multifator etc.).

A eficácia dos controles é avaliada através do acompanhamento dos objetivos de Segurança da Informação.

4.4. Responsabilidades

As responsabilidades básicas para o Sistema de Gestão Integrado (SGI) são:

- A Alta Direção deve:
 - Atribuir responsabilidade e autoridade para assegurar que o Sistema de Gestão Integrado esteja em conformidade com os requisitos da Norma ISO/IEC 27001:2022;
 - Atribuir à GTE responsabilidade e autoridade para relatar sobre o desempenho do Sistema de Gestão da Segurança da Informação para a Alta Direção;
 - Assegurar que os recursos necessários para o Sistema de Gestão Integrado estejam disponíveis;
 - Comunicar a importância de uma gestão eficaz da Segurança da Informação e da conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Integrado;
- O Gerente de Governança, Tecnologia e Estratégia deve:
 - Garantir que a gestão da Segurança da Informação seja realizada em conformidade com esta Política e possua todos os recursos necessários.
 - Gerenciar e reportar sobre o desempenho da Segurança da Informação;
 - Implementar em conjunto com o RH da Organização um programa de treinamento e conscientização sobre Segurança da Informação para os colaboradores e todas as pessoas que possam impactar a Segurança da Informação;
 - Garantir a revisão e atualização periódica desta Política
- O Comitê Gestor do SGI (CGI) deve:
 - Analisar o SGI pelo menos uma vez por ano ou sempre que ocorrer uma mudança importante. A finalidade da revisão da gestão é definir a adequabilidade e a eficácia do SGI.
 - Sinalizar possíveis impactos dos controles na área operacional;
 - Apoiar as ações necessárias para disseminar uma cultura de Segurança da Informação no ambiente do Shopping Vitória.
- A equipe do GTE deve:
 - Propor metodologias, processos e iniciativas que visem à Segurança da Informação.
 - Promover a conscientização dos colaboradores em relação à relevância da Segurança da Informação para o Shopping Vitória, através de ações conjuntas com o RH.
 - Acordar com os gestores da Organização o nível de serviço que será prestado e os procedimentos de resposta aos incidentes.
 - Segregar as funções administrativas, operacionais e educacionais a fim de restringir ao mínimo necessário os poderes de cada indivíduo e eliminar, ou ao menos reduzir, a existência de pessoas que possam excluir os logs e trilhas de auditoria das suas próprias ações.

- Garantir segurança especial para sistemas com acesso público, fazendo guarda de evidências que permitam a rastreabilidade para fins de auditoria ou investigação.
 - Habilitar trilha de auditoria com nível de detalhe suficiente para rastrear possíveis falhas e fraudes em transações críticas. Para as trilhas geradas e/ou mantidas em meio eletrônico, implantar controles de integridade para torná-las juridicamente válidas como evidências.
- A equipe de Suporte de TI deve:
 - Configurar os equipamentos, ferramentas e sistemas concedidos aos colaboradores com todos os controles necessários para cumprir os requerimentos de segurança estabelecidos nesta Política e pelas normas de Segurança da Informação complementares.
 - Administrar, proteger e testar as cópias de segurança dos programas e dados relacionados aos processos críticos e relevantes para o Shopping Vitória.
- As equipes envolvidas no gerenciamento de projetos devem:
 - Apoiar na verificação de requisitos de Segurança da Informação e Privacidade desde a concepção dos projetos no Shopping Vitória;
 - Reportar preocupações e fragilidades relacionadas a questões de Segurança da Informação e Privacidade identificadas em projetos do Shopping Vitória.
- Gestores do Shopping Vitória devem:
 - Ter postura exemplar em relação à Segurança da Informação, servindo como modelo de conduta para todos os colaboradores em especial aqueles sob a sua gestão.
 - Verificar se os colaboradores sob sua gestão, na fase de contratação e de formalização dos contratos individuais de trabalho e de prestação de serviços foram informados desta política e se foi coletado o aceite.
 - Adaptar as normas, os processos, procedimentos e sistemas sob sua responsabilidade para atender a esta política de segurança da informação.
- Os Usuários devem:
 - Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política de Segurança da Informação, bem como as demais normas e procedimentos de segurança do SGI.
 - Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política de Segurança da Informação, e das normas e procedimentos de Segurança da Informação ou, quando pertinente, ao Comitê Gestor do SGI.
 - Comunicar a GTE qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco a segurança das informações ou dos recursos computacionais do Shopping Vitória.
 - Assinar o Termo de Aceite formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política de Segurança da Informação, bem como as demais

normas e procedimentos de Segurança da Informação, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento.

- Responder pela inobservância desta Política de Segurança da Informação, normas e procedimentos de Segurança da Informação, conforme definido no item sanções e punições.
- A proteção da integridade, disponibilidade e confidencialidade é responsabilidade do Usuário de cada ativo.
- Todos os incidentes e as fragilidades de segurança devem ser reportados ao GTE.

4.5. Comunicação da Política

Esta Política deve ser comunicada para todos os colaboradores do Shopping Vitória, bem como para todas as partes externas apropriadas.

4.6. Sanções e Punições

A adesão a esta Política de Segurança da Informação por todos os membros, colaboradores e parceiros do Shopping Vitória é mandatória. O não cumprimento das disposições aqui estabelecidas será considerado uma violação das responsabilidades de cada indivíduo dentro do Shopping Vitória, acarretando consequências proporcionais à gravidade da infração.

O Shopping Vitória está comprometido em garantir a Segurança da Informação e Privacidade e, como tal, qualquer violação desta Política não será tolerada. As consequências para tais violações são detalhadas a seguir, e poderão ser aplicadas conforme a gravidade do incidente e o histórico do indivíduo em questão:

Simples orientação: Para infrações de natureza leve ou em primeiras ocorrências, onde não houve dano ou risco significativo, o indivíduo receberá uma orientação clara sobre a política e será instruído sobre as práticas corretas.

Orientação com o gestor e comitê do SGI: Se a infração persistir ou for de natureza mais grave, uma reunião será agendada com o gestor direto do indivíduo e o Comitê do SGI, para discutir o incidente e orientar sobre os procedimentos corretos.

Advertência formal: Casos de repetição de infrações ou incidentes que coloquem em risco a segurança da informação e privacidade dos dados, mas sem danos reais, resultarão em uma advertência formal por escrito.

Suspensão: Infrações graves ou repetição após advertência formal resultarão na suspensão do indivíduo, pelo período determinado conforme a gravidade do incidente.

Demissão sem justa causa: Infrações que resultem em danos significativos, mesmo que não tenham sido intencionais, podem resultar em demissão sem justa causa.

Demissão com justa causa de imediato / rescisão contratual: Violações deliberadas desta política, com a intenção clara de prejudicar a organização ou terceiros, ou que violem leis e regulamentações, resultarão em demissão com justa causa de imediato ou rescisão contratual imediata.

Demissão com justa causa em caso de reincidência: Caso um indivíduo, após ter sido reorientado e advertido, cometa uma nova violação, mesmo que de natureza diferente da anterior, a reincidência poderá resultar em demissão por justa causa.

5. Suporte para a implementação do SGI

A Alta Direção do Shopping Vitória declara que a implementação do SGI e seu contínuo aprimoramento serão suportadas pelos recursos apropriados para alcançar todos os objetivos definidos nesta Política, assim como para atender todos os requisitos identificados.

6. Canal de denúncias

O Shopping Vitória mantém um canal de denúncias acessível e confidencial para permitir que colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas relatem preocupações ou violações relacionadas à segurança da informação, à privacidade de dados ou a outros temas relevantes.

Objetivos do Canal de Denúncias

- Detectar, prevenir e combater irregularidades dentro da Organização;
- Garantir que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e imparcial;
- Proporcionar uma via segura para relatar preocupações sem medo de retaliações;
- Identificar e corrigir falhas ou comportamentos inadequados que possam comprometer a Organização.

Funcionamento

O canal está disponível 24/7 e pode ser acessado por:

- Canal de Denúncias: <https://www.contatoseguro.com.br/shoppingvitoria>
- As denúncias podem ser anônimas.

Tratamento das Denúncias

- Todas as denúncias são registradas e encaminhadas para avaliação inicial do Comitê de Ética;
- Será realizada uma investigação criteriosa e imparcial, buscando evitar possíveis conflitos de interesse;
- O denunciante será mantido informado sobre o progresso do caso;
- as denúncias podem ser acompanhadas mesmo de forma anônima com código de acompanhamento informado no ato do registro;
- Medidas corretivas serão implementadas com base nos resultados da investigação.

Proteção ao Denunciante

O Shopping Vitória reforça seu compromisso de proteger os denunciantes contra qualquer forma de retaliação. A confidencialidade é garantida em todas as etapas do processo.

7. Validade da Política

Esta Política é válida a partir de sua aprovação.

O Gerente GTE é responsável pela revisão periódica desta Política e por sua atualização sempre que necessário.

Vitória/ES 07 de março de 2025.

Diretor Geral
Raphael Brotto

Shopping Vitória

Fabiano Martim
Gerente GTE

Fabiano Martim

Shopping Vitória